



PORTARIA Nº 2787/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 31032.009968/2026-03, **RESOLVER DESIGNAR e CONVALIDAR**, os atos já praticados pelos servidores abaixo nominados, na Comissão de Avaliação dos fatos e circunstâncias nos casos de aplicabilidade de impedimento de licitar e contratar, com base no art. 158, incisos, III e IV da Lei nº 14.133/2021, com vigência de 12 (doze) meses, **com efeitos retroativos a partir de 20 de agosto de 2026**, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Competência
Andre Carvalho Lima	3000025-0	Analista da Gestão em Educação Superior	Presidente
Danilo Barbosa Granja	3007541-2	Assistente da Gestão em Educação Superior	Membro
Francisco Hélio Soares Albuquerque	3007615-X	Assistente da Gestão em Educação Superior	Membro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente